

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa com aquisição de material de expediente de (E.V.A) para atender as necessidades do Departamento Pedagógico Infantil da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Proposta deve ser enviada no e-mail que está no termo de referência e frete incluso. Conforme inciso II Art. 75 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de **material de expediente de (E.V.A)** para atender às necessidades do Departamento Pedagógico Infantil da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Com o objetivo de garantir a organização, o bom funcionamento e a qualidade das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	50 UND	E.V.A LISO.
02	46 UND	E.V.A C/ GLITER.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Amanda Arrates, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 19 de abril de 2024.

João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Educação
Documento nº 120/2022 de 25/04/22
Prefeitura de Porangatu

João Mário Toledo Lima
Secretaria Municipal de Educação